REQUERIMENTO Nº 5.246/2023
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário da Juventude Esporte e Lazer da Paraíba o Senhor Lindolfo Pires, no sentido desejam adotadas as providências necessárias para a **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ/PB.**

JUSTIFICATIVA

Um ginásio poliesportivo oferece um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, como basquete, vôlei, futsal, handebol e muito mais. Isso estimula a atividade física regular entre os moradores da comunidade, promovendo um estilo de vida saudável, combate ao sedentarismo e redução dos riscos de doenças relacionadas ao sedentarismo, como obesidade, diabetes e doenças cardíacas.

Além disso, o acesso a um espaço adequado para treinamento e competições pode revelar atletas promissores, incentivando a prática esportiva de forma mais profissional e abrindo portas para futuras oportunidades, como bolsas de estudo e participação em equipes esportivas.

Outrossim, além das atividades esportivas formais, pode ser utilizado para eventos culturais, festas comunitárias, shows, feiras e outras atividades recreativas. Isso contribui para fortalecer o senso de identidade e pertencimento da comunidade, proporcionando momentos de diversão e descontração.

A infraestrutura esportiva atrai, ainda, competições, torneios e eventos esportivos, atraindo visitantes de outras regiões, o que pode estimular a economia local, impulsionando setores como turismo, comércio e serviços.

Por fim, a presença de um ginásio poliesportivo proporciona uma alternativa saudável e construtiva para os jovens, mantendo-os engajados em atividades esportivas e afastando-os de influências negativas, o que contribui para a prevenção

da violência e criminalidade, criando um ambiente mais seguro e harmonioso na população.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual